

PI- TUCURUI

CEDI - P. II. B.
DATA 31/12/86
COD PRD 67

Folha n.º FMI/ 594/77
Fls. 32
Rubrica

MEMORIAL DESCRITIVO DO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DAS TERRAS FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO (FUNAI), À MARGEM DA ESTRADA DE FERRO / TOCANTINS, ENTRE AS PLACAS 60 e 68, NO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ.

"No dia 18 de fevereiro do ano de 1971, no município de Tucuruí, Estado do Pará, no local em que se encontra a placa 60 da Estrada de Ferro Tocantins, tiveram início os trabalhos de levantamento planimétrico das terras da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), situadas à margem direita da ferrovia citada, entre as placas 60 e 68 da mesma, pelo engenheiro responsável pela firma JAIR GUIMARÃES, contratada para tal trabalho, e trabalhadores braçais Jovico Américo, Manoel Mesquita, Lauro Cunha, José Gomes Sampaio, Antônio Francisco da Silva, Antônio Feitosa, Sebastião Pereira da Silva e Marcio Marques dos Santos. Depois de determinado o Norte verdadeiro e de ouvidas pessoas conhecedoras do lugar à respeito da confinação das terras, iniciou-se o levantamento da divisa inferior no marco de madeira de 0,65 mts de altura, existente a 0,34 mts à direita da placa 60, a 0,58 mts de um poste da linha telefônica da linha férrea e a 2,60 mts do eixo desta, com o rumo de 46º 29' Noroeste verdadeiro, cravando-se um marco de madeira roliço e pontegudo a 12,00 mts do marco inicial, daí seguindo-se por entre a mata com uma picada de 2,00 mts de largura na extensão de 10.039,85 mts, // cravando-se de 200,00 mts em 200,00 mts um marco de madeira roliço e pontegudo, e, no extremo do alinhamento, um marco de madeira lavrado em quatro faces, daí seguindo-se com o rumo Oeste verdadeiro por outro trecho retilíneo de extensão ainda não fixada, do qual 466,23 mts assinalaram-se por marcos de madeira roliços e pontegudos, espaçados de 200,00 mts em 200,00 mts. O terreno, nessa divisa, é ondulado, coberto de mata em que ha abundância de madeira de lei e esparsas castanheiras, e cortado de diversos cursos d'água, o maior dos quais atravessou-se à distância de 8.264,85 mts, que se julga ser o rio Arapari. Continuando-se com os trabalhos, partiu-se do ponto de interseção do prolongamento da divisa inferior com o eixo da Estrada de Ferro Tocantins, à 3,00 mts do marco existente à direita da placa 60, levantando-se a frente do terreno e fazendo-se estação no eixo da ferrovia, até alcançar, por uma linha quebrada de 61 alinhamentos retilíneos no total de 7.812,48 mts, a placa 68, em frente da qual passou-se a seguir o rumo de 46º 29' Sudoeste verdadeiro, cravando-se um marco de madeira , lavrado em quatro

Jair Guimarães

faces, à 8,83 mts do início do alinhamento e à 7,73 mts da placa 68, e a 11,00 mts do mesmo marco cravou-se um dito roliço e ponteagudo, daí seguindo-se por entre um cocal e, depois, por uma roça, capoeiras e mata, com uma picada de 2,00 mts de largura, na extensão de / 9.749,18 mts, contornando-se à distância de 1.082,10 mts um igapó e atravessando-se à 4.288,00 mts o rio Pucuruí, às margens do qual // cravaram-se marcos de madeira roliços e ponteagudos, e no fim do alinhamento cravou-se um marco de madeira lavrado em quatro faces. / E daí segue a divisa com o rumo Oeste verdadeiro, por outro trecho/ retilíneo de extensão ainda não fixada. O terreno, nesta divisa, é, em geral, plano, tornando-se acidentado à distância de 6.188,38 mts, sendo alagadiças as margens do rio Pucuruí. A vegetação é mata, havendo abundância de madeira de lei, côco babaçú, esparsas castanheiras e mogno. No dia 16 de março do mesmo ano fôram concluídos os // trabalhos."

Em 16 de março de 1971.

Eng^o Agrimensor:

Jair Guimarães

Jair Guimarães

C.P. 3.175-D

C.G.C. 04975132

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS DAS TERRAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIANO (FUNAI), À MARGEM DIREITA DA ESTRADA DE FERRO TOCANTINS, ENTRE OS KMS. 61 E 68, NO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ.

"Começando em um marco de madeira, de 0,65 mts de altura, / cravado a 0,34 mts à direita da placa 60 da Estrada de Ferro Tocantins, a 2,60 mts dessa ferrovia e a 0,58 mts de um posta da / linha telefônica da mesma, a divisa inferior é constituída de um trecho retilíneo, de 10.039,85 mts, na direção de 46° 29' Noroeste verdadeiro, assinalada por marcos de madeira de lei espaçados de 200,00 mts em 200,00 mts, até encontrar um marco de madeira, / lavrado em quatro faces, cravado no extremo da divisa com terras públicas, seguindo, desse marco, por outro trecho retilíneo de / extensão ainda não fixada, na direção Oeste verdadeiro, do qual / 466,23 mts estão assinalados por marcos de madeira roliços e ponteagudos, espaçados, também, de 200,00 mts em 200,00 mts. Do ponto de interseção do prolongamento da divisa inferior com o eixo / da Estrada de Ferro Tocantins, fronteiro à placa 60 da mesma ferrovia, até confrontar a placa 68, a frente do terreno é constituída de uma linha quebrada, composta de 61 trechos retilíneos com as extremidades no eixo daquela ferrovia, na extensão total de / 7.812,48 mts. Do ponto, fronteiro à placa 68, da Estrada de Ferro Tocantins, a divisa superior é constituída de um trecho retilíneo, de 9.749,18 mts, na direção 46° 29' Sudoeste verdadeiro, / atravessando o rio Pucurui a 4.527,20 mts, assinalada por marcos de madeira de lei, roliços e ponteagudos, espaçados de 200,00 // mts em 200,00 mts, inclusive nas margens do rio citado, até encontrar um marco de madeira lavrado em quatro faces. E daí, a divisa segue por outro trecho retilíneo, de extensão ainda não fixada, na direção Oeste verdadeiro."

Em 16 de março de 1971.

Engº Agrimensor:

Jair Guimarães
Jair Guimarães
C.P. 3.175-D C.G.C. 04975132

Levantamento da área de terras do S.P.I., na margem direita da Estrada de Ferro Tocantins, a partir da placa (68) até a placa (60).

CADERNETA DE CAMPO

PONTO DE PARTIDA

Partimos da placa (68) a seguir com o levantamento da Estrada, com diversos rumos e alinhamentos.

ESTACAS	RUMOS	DISTÂNCIA	
1º =	53º30 NE	= 68 mts.	
2º =	39º30 NE	= 381 mts.	
3º =	26º30 NE	= 89 mts.	
5º =	346º00	= 91 mts.	garapé Pucuruí e a morado do SPI.
6º =	319º00	= 72 mts	
7º =	308º45 00	112 mts.	OBS:
8º =	337º30	= 67 mts	Limites e confrontações
9º =	11º NE	= 62 mts	Ao norte com terras
10º =	27º30 NE	= 63 mts	Devolutas do Estado.
11º =	53º30 NE	= 277 mts	Ao sul com terras.
12º =	34º NE	= 93 mts	Devolutas do Estado.
13º =	12º30 NE	= 80 mts	Ao leste com a Estrada de F. Tocantins.
14º =	350º30	= 202 mts.	
15º =	6º15 NE	= 144 mts	Ao Oeste com terras devolutas do Estado.
16º =	21º30 NE	= 118 mts.	
17º =	29º30 NE	= 115 mts.	
18º =	43º30 NE	= 157 mts.	
19º =	16º30 NE	= 66 mts.	
20º =	351º	= 66 mts.	
21º =	330º	= 255 mts.	
22º =	333º	= 83 mts.	OBS: No município de Pucuruí
23º =	14º30 NE	= 105 mts.	e comarca do mesmo nome.
24º =	13º30 NE	= 57 mts.	
25º =	342º30	= 71 mts.	no lugar denominado Pucuruí
26º =	327º	= 427 mts.	Tocantins.
27º =	349º15	= 070 mts.	
28º =	25º30 NE	= 082 mts.	
29º =	40º30 NE	= 074 mts.	
30º =	58º30 NE	= 361 mts.	
31º =	35º NE	= 076 mts.	
32º =	16º30 NE	= 066 mts.	
33º =	6º30 NE	= 360 mts.	
34º =	80º NE	= 313 mts.	
35º =	349º	= 153 mts.	
36º =	13º30 NE	= 066 mts.	
37º =	36º NE	= 072 mts.	
38º =	68º NE	= 076 mts.	
39º =	74º NE	= 101 mts.	
40º =	55º30 NE	= 090 mts.	

(continua)

41	=	35°30 NE	=	089 mts.
42	=	14° NE	=	252 mts.
43	=	37°30 NE	=	85 mts.
44	=	58° NE	=	72 mts.
45	=	79°30 NE	=	77 mts.
46	=	090° NE	=	71 mts. OBS: Aqui encontramos a placa (61).
47	=	70°30 NE	=	77 mts.
48	=	49°30 NE	=	100 mts.
49	=	35°30 NE	=	562 mts.
50	=	57° NE	=	87 mts.
51	=	69°30 NE	=	88 mts. OBS: Aqui encontramos a placa (60).
				4.001 mts

onde terminamos o levantamento da área de terras do S.P.I., fazendo frente para Estrada de Ferro Tocantins com o total de 7.901 mts.

OBS: Em linha reta novo rumo, partimos da placa (60), onde colocamos (1) um marco de madeira de lei ao lado direito, da Estrada de Ferro Tocantins a seguir com o rumo de 288°30 na distância 6.500 mts.

OBS: Com 4.200 mts. atrav. a Estrada de tropa do arraial a água Franca, e com o total de 6.500 mts. colocamos (1) um marco de madeira de lei, e uma testemunha da mesma madeira, total da parte medida 14.401 mts., feito executado pelo Topógrafo prático, em 22.2.66.

Declinação magnética 13°59 "ZOW"

ESCALA _____

ÁREA _____

Perímetro 14.401 metros lineares

Ano — 1966

ASSINATURA DO (AGRIMENSOR)

OBS: As cotas acima mencionadas não são rigorosas. Estarão sujeitas à modificações no decorrer dos trabalhos.

CÓPIA

ARMAS DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO—ESTRADA DE FERRO TOCAN-
TINS

(Sob a administração da Fundação Brasil Central)

Brasília, 02 de dezembro de 1960.

PORTARIA Nº 72/60

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL, usando das atribuições que lhe confere os Estatutos, e,

Considerando a solicitação do Serviço de Proteção aos Índios, através, of. 375 de 8/6/60;

Considerando as razões apresentadas, no tocante à ampliação, em mais 1 (1) um quilômetro, na concessão feita pela Ordem de Serviço nº 31 de 22/12/45, outorgou ao Serviço de Proteção aos Índios, o direito de atuar no trabalho de atração dos índios Paracanãs, na área compreendida entre os Km 62 a 68 à margem da Estrada de Ferro Tocantins, em gleba de seu patrimônio;

Considerando que os objetos do Serviço de Proteção aos Índios, no seu trabalho de atração dos índios Paracanãs, são de maior interesse daquela Ferrovia;

Considerando a informação prestada pelo Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, em seu Of. EFT-78/60, afirmando não haver inconveniente em atender à prestação daquele Serviço;

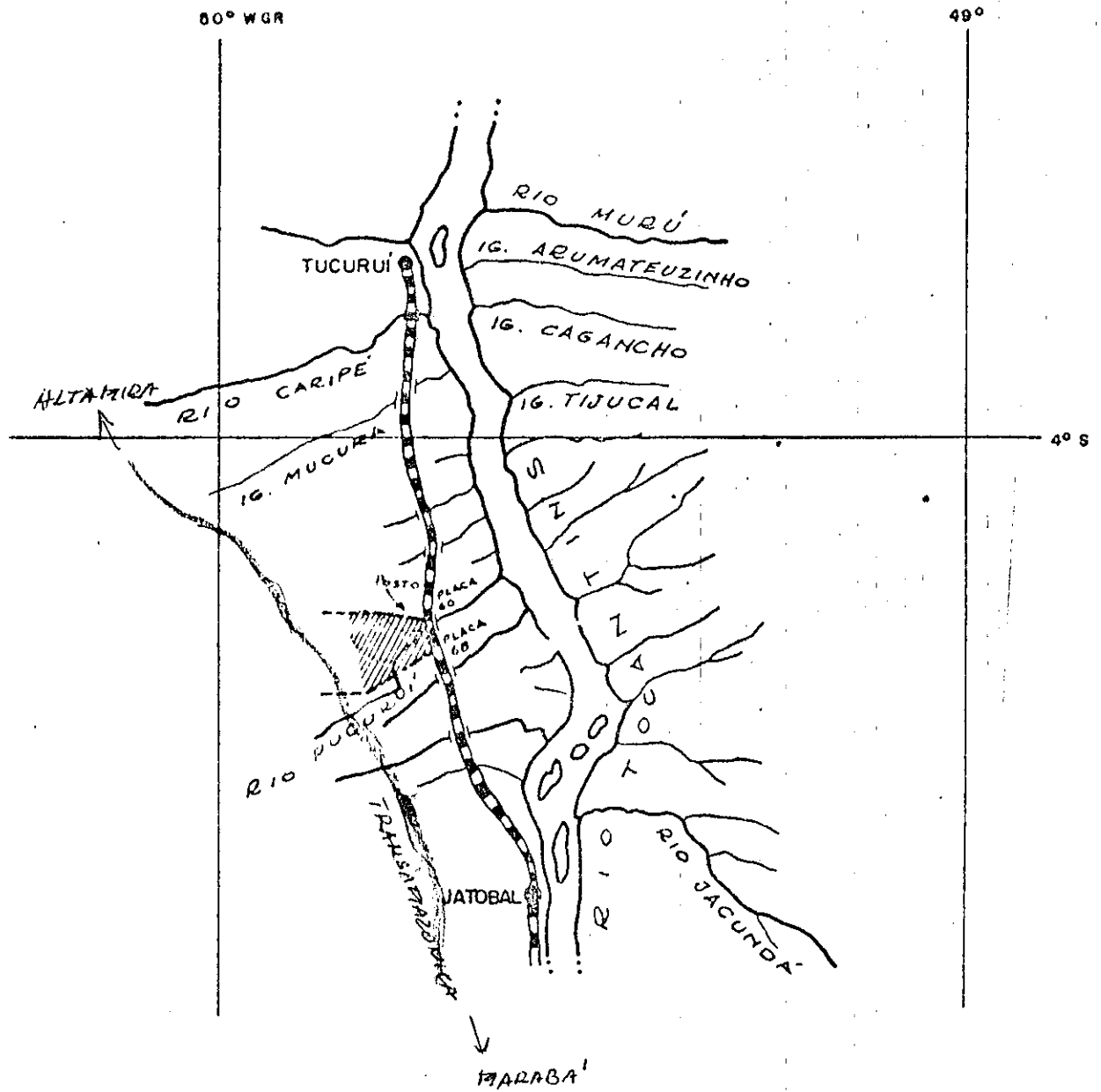
R E S O L V E:

I - Ampliar a antiga concessão da área cedida à jurisdição e trabalho do Serviço de Proteção aos Índios, à margem da Estrada de Ferro Tocantins, que passará a ser considerada do Km 61 (sessenta e um) ao Km 68 (sessenta e oito), ficando ressalvado que, poderá a E.F. T. utilizar total ou parcialmente a mencionada área, caso, em qualquer tempo, se torne necessário, nela executar trabalho técnico.

II- Fica o Diretor da Estrada de Ferro Tocantins, autorizado a tomar as providências que se tornarem necessárias à execução desta Portaria.

(a) HÉLIO CERQUEIRA GONÇALVES
Cor. Hélio Cerqueira Gonçalves
Presidente.

PLANTA DE SITUAÇÃO DAS TERRAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), A MARGEM DA ESTRADA DE FERRO TOCANTINS. MUNICIPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARA'



Escala: 1/1.000.000

ENGRº AGRIMENSOR :

C.P. 3.175-D - C.G.C. - 04978132

ESTADO DO PARÁ

PI. PUCURUI

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA - Tucuruí.

GRUPO INDIGENA - Parakanã.

Nº DE INDIOS - 1.500.

GRAU DE ACULTURAÇÃO - Em vias de integração, isolados.

ÁREA - Está localizado dentro da Base Avançada do Tucuruí.

Nº DE ALDEIAS -

VIAS DE ACESSO - Aéreo, Fluvial e Ferroviário.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO - Rádio.

MEIOS DE SUBSISTÊNCIA DO GRUPO - Agricultura rudimentar.

SITUAÇÃO DA ÁREA

Posto criado pela portaria nº 136/69.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

POSTO INDÍGENA PUCURUI

Localização da Área Tucuruí;

Grupo Indígena - Parakanã;

Número de Índios - 1.500;

Vias de Acesso - Aéreo, fluvial e ferroviário;

Meios de Comunicação - rádio;

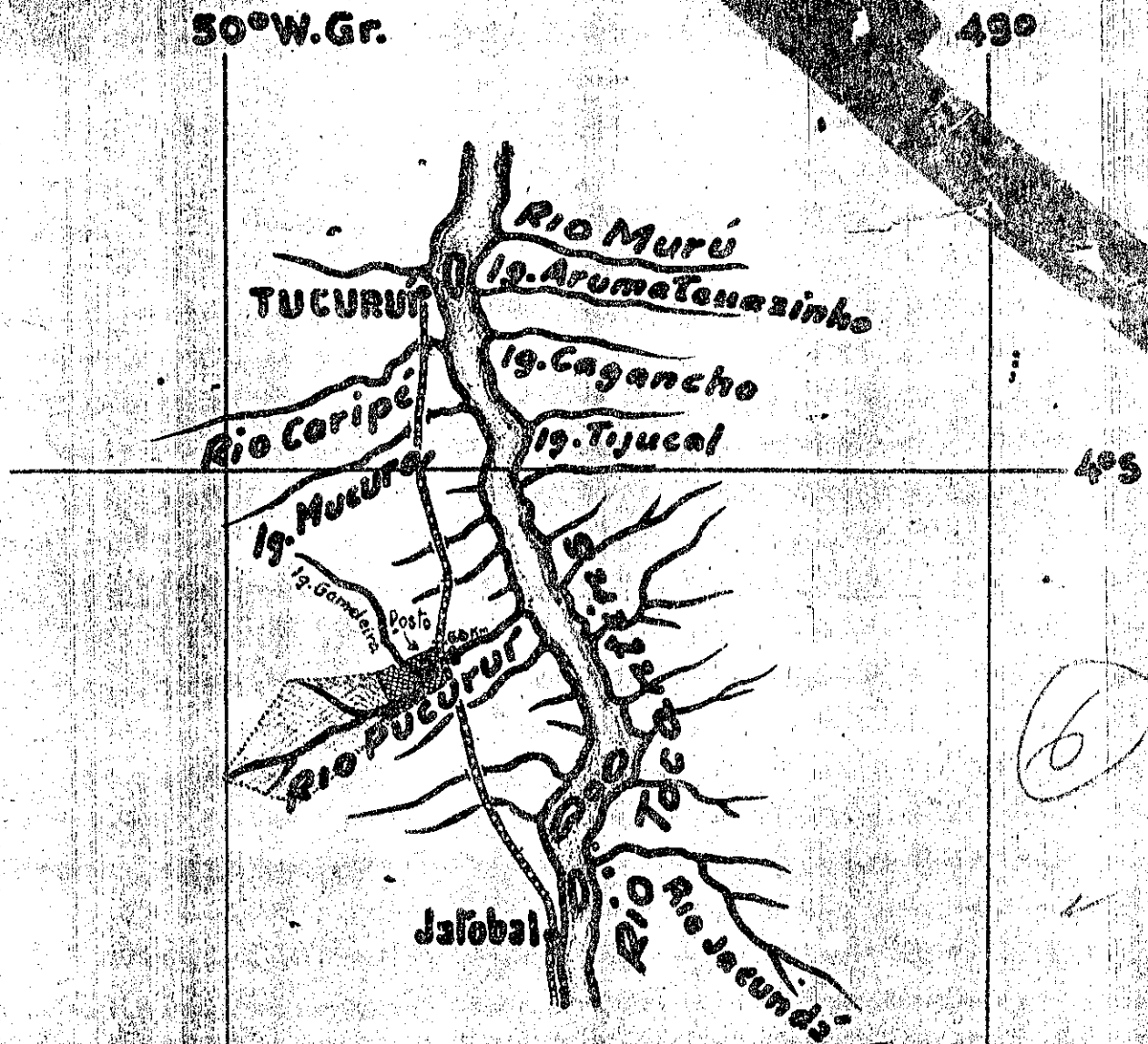
Meios de subsistência do Grupo - Agricultura rudimentar;

- Posto criado pela Portaria nº 136/69.

Brasília, 10 de 11 de 1980.

TUCURUI

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
2ª INSPECTORIA REGIONAL**



ESCALA=1:1.000.000
10 Km 0 10 20 30 40

Área concedida = 72 Km.²
Área requerida = 422 "
Total = 494 "

RESERVA DE TERRA ÍNDIOS PARACANÃ
Concessão-Fundação Brasil Central ao S.P.I.
2ª I.R. Portaria N.º 72/60-7-12-60-Área de 72 Km.²
aproximadamente. Município de Tucuruí- Est. Paraí.

PUCURUI

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS
2ª INSPECTORIA REGIONAL**

U

DOCUMENTO Nº 4
ESTADO DO PARÁ

CROQUIS DA ÁREA CEDIDA PELA PORTARIA Nº 72/60

P.I. PUCURUI

ESCALA 1:100000
10Km 0 10 20 30 40

Área requerida = 422
Total = 494 "

RESERVA DE TERRA ÍNDIOS PARACANÃ
Concessão-Fundação Brasil Central ao S.P.I.
2ª I.R. Portaria Nº 72/60-7-12-60-Área de 72 Km.²
aproximadamente. Município de Tucuruí-Est. Pará.